



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2024**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº092/2024 exarado no processo administrativo nº 646/2024 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, ENTRE O CIMASP E VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA – PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUND PARA A EMEI PANDORGA**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA CNPJ. nº 14.733.870/0001-84, com sede a Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 99, Bairro Jardim das Industrias, na cidade de São José dos Campos– SP, CEP 42.240-220No valor Total de **R\$ 38.227,28 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 38.227,28 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)**,

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos Brinquedos através de adesão à ata de registro de preços nº 002/2024, pregão eletrônico nº 003/2024, processo licitatório nº 004/2024, entre o CIMASP e **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, é fundamental, por conta de que a EMEI Pandorga está em funcionamento e necessita de brinquedos novos para que os alunos possam brincar e se divertir, principalmente se tratando da faixa etária das crianças que estão na escola, sendo uma fase da vida dos alunos em que uma das principais atividades feitas na escola é o desenvolvimento através de brincadeiras e dinâmicas juntamente com os professores e monitores. Também é importante a aquisição de novo playground por conta de que ainda não tem nenhum tipo de playground no Educandário.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2279 - Manutenção e Conservação Escolas - Lei Com. 141/2012
Conta Despesa: 780 – 4490.52.10.00.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES

São Vicente do Sul, 16 de outubro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**